



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 072/2021

Ementa: *“Solicita ao Executivo Municipal, que este informe se, em nosso Município, a remuneração do conjunto dos profissionais do magistério da educação básica alcança o mínimo exigido de 70% dos recursos do Fundeb assim como em relação aos 30% destinados aos demais profissionais da educação e quais as providências que serão adotadas numa eventual sobra de valores”.*

O Vereador **IVANIR URBANO BORN** do **Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, no uso de suas atribuições legais, requer ao **Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente em exercício no cargo de Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que** seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este informe se, em nosso Município, a remuneração do conjunto dos profissionais do magistério da educação básica alcança o mínimo exigido de 70% dos recursos do Fundeb assim como em relação aos 30% destinados aos demais profissionais da educação e quais as providências que serão adotadas numa eventual sobra de valores.

JUSTIFICATIVA

Com a divulgação em outubro sobre o novo Fundeb, que trata sobre o que deve ser feito com os percentuais mínimos para pagamento de professores e demais profissionais da Educação, requer que o Poder Executivo Municipal informe se, em nosso Município, a remuneração do conjunto dos profissionais do magistério da educação básica alcança o mínimo exigido de 70% dos recursos do Fundeb assim como em relação aos 30% destinados aos demais profissionais da educação.

Sendo o caso de não ser alcançado este percentual, quais as medidas que serão adotadas para que seja cumprida esta necessidade?

Se no ano de 2021 o Município pretende dividir uma eventual sobra de recursos em forma de abono e/ou se a administração municipal está planejando ou providenciando atualizar o plano de carreira do magistério, de forma a elevar a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

remuneração dos servidores e com isto o pagamento de eventuais abonos ao final de cada ano deixariam de ocorrer.

Maiores justificativas em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 22 de novembro de 2021.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT